

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIANº002/CME-2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade

Como Regimento Interno do CME, homologado pelo Decreto nº14.353, de 01 de dezembro de 2016, e Lei Complementar nº 521, de 25 de fevereiro de 2016, e

CONSIDERANDO, a solicitação via Ofício Interno nº 002/DPO/SUORÇAM/SEMPOG/2025,e-DOC 594899EF,que trata da **Avaliação do Plano Plurianual – Exercício 2025 – Ano Base 2024 – Relatório/Demonstrativo–100% das despesas das ações dos programas liquidados. Instrução Normativa nº 65/TCE-RO.**

CONSIDERANDO, que para o acesso ao Sistema SIMPLAG, é necessário que as Unidades indiquem,por meio de ofício e também por e-mail os nomes dos técnicos portariados que serão responsáveis pela inserção dos dados no Sistema.

RESOLVE:

Art.1º Nomear Técnicos do Conselho Municipal de Educação-CME, listados abaixo, de acordo como Programa e/ou Ação que serão responsáveis pela inserção dos dados no Sistema SIMPLAG–Módulo LOA.

SERVIDOR(A)RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	PROGRAMA/AÇÃO
Amanda Cristina de Carvalho Chagas	186967	Programa: Gestão Financeira Institucional
Tereza Noronha da Silva	1001677	Ação: Administração da Unidade
Lilian Araújo Barbosa	48365	Ação: Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares.
Jéssica Campos	325763	Ação: Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação-CME.

Art.2º Registra-se e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO LOPES NEGREIROS

Presidente-CME

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D324D90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2025. Edição 3913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>